

MESA ✓

TÉCNICA CONSIGNADOS

INSTALAÇÃO DE MESA TÉCNICA PARA DISCUTIR O
SUPERENDIVIDAMENTO DO
FUNCIONALISMO PÚBLICO ESTADUAL

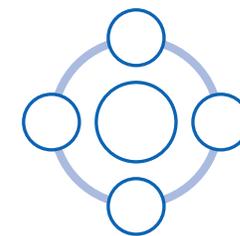
26/05
14h30



O que é Mesa Técnica ?

Procedimento que aplica métodos e técnicas destinadas a **promover o CONSENSUALISMO, a EFICIÊNCIA e o PLURALISMO** na solução de temas controversos relacionados à administração pública e ao controle externo, materializando o melhor interesse público





São objetivos das Mesas Técnicas

- I – realizar um **CONTROLE EXTERNO MAIS SIMPLES, MENOS SOLENE, MAIS CÉLERE**, mais versátil e mais próximo das preocupações cotidianas dos gestores públicos, auxiliando-os na identificação de **SOLUÇÕES MAIS EFICIENTES E SEGURAS**, em prol do cidadão;
- II – promover procedimentos de controle externo que prestigiem o **DIÁLOGO** e a **COOPERAÇÃO AO INVÉS DA UNILATERALIDADE**, legitimando o processo decisório e ampliando a **SEGURANÇA JURÍDICA** aos fiscalizados;
- III – privilegiar ações de controle externo **PREVENTIVO ANTES DE PROCESSOS SANCIONADORES**.

Base Normativa das Mesas Técnicas

1. RESOLUÇÕES NORMATIVAS 12 E 13/2021



Institui as Mesas Técnicas, a Comissão Permanente e a Secretaria de Consensualismo

2. REGIMENTO INTERNO DO TCE-MT



Diretrizes e regras para a Comissão de Consensualismo e as Mesas Técnicas

3. CÓDIGO DE PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



- LC nº 752/2022 – Estabelece a promoção soluções consensuais ou autocompositivas como norma fundamental dos processos de controle externo
- Autoriza a criação de ferramentas de solução consensual

Como funcionam as Mesas Técnicas no TCE-MT?

Proposição
Presidente,
Conselheiros,
Relatores,
Procurador-geral
de Contas e
secretários gerais

PROPOSIÇÃO

**Análise e
admissão** pela
Comissão
Permanente -
CPNJur

ADMISSIBILIDADE

**Reuniões
técnicas**
cooperação
coordenada dos
envolvidos e
elaboração de
estudo
técnico/acordo

ESTUDOS
TÉCNICOS

**Componentes da
Mesa** conhecem
o estudo/acordo,
promovem
**diálogo/mediação/
conciliação/
consenso**

DELIBERAÇÃO
MESA TÉCNICA

Relator recebe o
pronunciamento
conclusivo da Mesa
Técnica, encaminha
ao **MPC** e submete
ao **Plenário**

DELIBERAÇÃO
PLENÁRIA

**Cumprimento e
resultados** do
consenso/acordo
são monitorados
pela SNJur e
CPNJur

MONITORAMENTO

MESA TÉCNICA dos Consignados

Proposta pelo C. Guilherme
Maluf e acolhida pelo Presidente
C. Sérgio Ricardo durante a 4ª
Sessão Plenária Presencial.

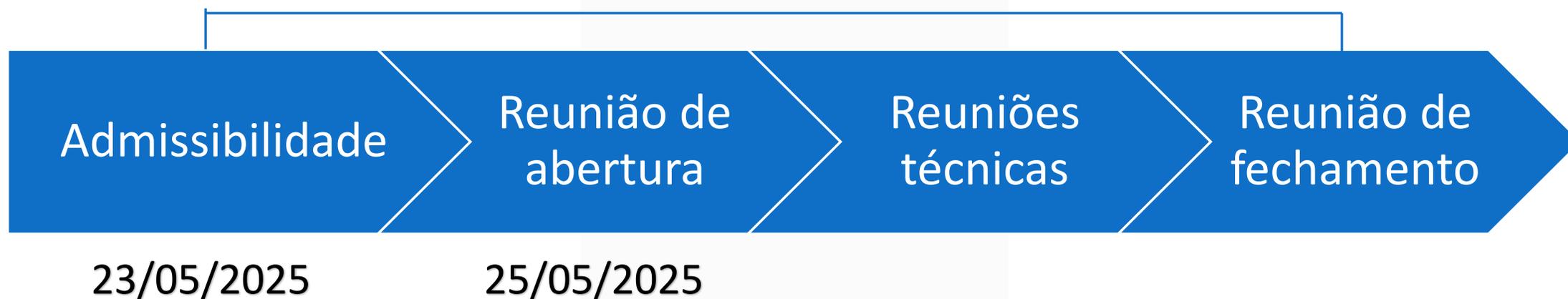
Relator C. Campos Neto

**Objeto: ENDIVIDAMENTO
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS ESTADUAIS** de
Mato Grosso, decorrente da
contratação de consignados



Fluxo de trabalho

Etapas da instrução



Composição da Mesa Técnica

TCE-MT

- Presidente do TCE-MT **C. Sérgio Ricardo**
- Presidente da Mesa Técnica **C. Valter Albano**
- Relator **C. Campos Neto**
- Propositor **C. Guilherme Maluf**
- Procurador Geral de Contas **Alisson Alencar**
- Secretário Executivo da CPNJUR **Flávio Vieira**
- Secretário- Geral da Presidência **Nilson Bezerra**
- Secretário- Geral de Controle Externo **Patricia Lozich**
- Consultor Jurídico Geral **Grhegory Maia**

ÓRGÃOS EXTERNOS

- Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
- Tribunal de Justiça de Mato Grosso
- Poder Executivo:
 - SEPLAG
 - PGE
 - CGE
 - MTPrev
 - Desenvolve MT
- Ministério Público Estadual
- Defensoria Pública do Estado
- Sindicatos de Servidores Estaduais

Decreto Nº 691, de 12 de setembro de 2016

- Estabelecer regras claras para consignações em folha de pagamento
- Assegurar segurança jurídica e proteção ao servidor público
- Padronizar procedimentos na Administração Pública Estadual



Classificação das Consignações e Limite Geral de Descontos

Margem Consignável e Limites

Consignados Facultativos

35%

- empréstimos, seguros e outros autorizados
- até 10 p/servidor

15%

- cartão de crédito consignado
- até 02 p/servidor

10%

- cartão consignado de benefício
- até 02 p/servidor

Consignados Compulsórios

70%



Atores do Sistema de Consignação

Seplag

Órgão Central de Controle,
Credenciamento e
Averbações

Administradora

Contratada para o
processamento de dados,
controle e gestão das
consignações facultativas

MT Desenvolve

Fomentar, Gerir e Fiscalizar
atividades do Cartão
MTCard (cartão de crédito
consignado)

Consignatárias

Destinatárias dos créditos
resultantes das consignações
compulsórias ou facultativas
(art. 6º)

Servidores Públicos

Efetivo, civil ou militar, ativo,
o inativo, pensionista e o
estabilizado

Direitos dos servidores públicos

- **Consulta online da margem e contratos**
- **Atendimento e suporte na Seplag, Administradora e Consignatárias**
- **Antecipação, Liquidação e Portabilidade de crédito com regras claras**
- **Acesso prévio aos valores das taxas de juros e condições de contratação**
- **Acesso aos documentos sob guarda da Administradora e Consignatária**
- **Ações e denuncia em caso de irregularidade**
- **Acesso a educação financeira promovida inclusive pelas consignatárias**



Estatísticas e Dados

- SEGECEX



Obrigado

Secretaria de Normas,
Jurisprudência e
Consensualismo

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

